



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT  
e-mail: [gabinete@claudia.mt.gov.br](mailto:gabinete@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

## TERMO DE FOMENTO N.º 004/2018

TERMO DE FOMENTO DE REPASSE FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DE DESPESAS DE CUSTEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA E **LIONS CLUBE DE CLÁUDIA/MT.**

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob n.º 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/n.º, Centro, na cidade de Cláudia/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1815705 SSP/MT e do CPF n.º 403.786.169-00, residente e domiciliado no Município de Cláudia/MT, simplesmente denominado de **CONCEDENTE**, e o **LIONS CLUBE DE CLÁUDIA**, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ n.º 04.035.262/0001-42, com sede na Avenida Gaspar Dutra, 84, Bairro Rotary, neste ato, representado pela presidente Sra. **VARLI FÁTIMA CASSINI**, portadora da cédula de identidade sob n.º 404773 - SSP/MT e do CPF n.º 567.205.721-72, denominada de **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente Termo, em conformidade com a Lei n.º 706/2018 de 19 de março de 2018 e pelas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo o repasse de recursos financeiros da Concedente à Convenente para a implementação do Projeto Visão – Viver Feliz Enxergando.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A Concedente através do presente, repassará a Convenente o valor de **R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)**, repassadas em 04 (quatro) parcelas iguais, sendo a primeira no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) a ser paga em maio de 2018, e mais 03 (três) parcelas a serem pagas até o dia 10 (dez) dos meses de junho a agosto de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT  
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será até 31 de dezembro de 2018.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS**

O valor referente ao recurso financeiro destinado ao presente Termo correrá pelo elemento de despesa a seguir:

**06.002.10.302.0032.2042.3370.41.00 - Contribuições R\$ 19.200,00**

**CLÁUSULA QUINTA – DA OBRIGAÇÃO DA CONVENENTE**

A LIONS CLUBE DE CLÁUDIA deverá prestar contas à Administração Municipal dos recursos recebidos até 30 de Janeiro de 2019.

**§1º** A Prestação de Contas, dos recursos recebidos, será apresentada ao Executivo Municipal, no prazo previsto, instruídas com os seguintes documentos:

- a) Ofício encaminhando a Prestação de Contas;
- b) Cópia dos documentos comprovantes das despesas;
- c) Devolução de saldo se houver;
- d) Demonstrativo dos Pagamentos Efetuados;
- e) Caso os valores não sejam creditados em conta exclusiva, deverá ser extraída do extrato da conta corrente comum um resumo em forma de relação em formato extrato bancário, com a soma algébrica e datas dos créditos e débitos vinculados aos repasses efetuados pelo Executivo Municipal.

**§2º** A Prestação de Contas e demais documentos, que comprovem a boa e regular aplicação dos recursos recebidos deverão obrigatoriamente ser assinados, pelos ordenadores de despesa da entidade favorecida.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT  
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

**CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO**

O presente Termo poderá ser extinto de comum acordo pelas partes signatárias, ou unilateralmente de acordo com os interesses da Concedente, mediante notificação prévia.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Cláudia – MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo de Fomento.

Por estarem às partes de comum acordo, assinam o presente Termo em quatro vias de igual teor e forma na presença 02 (duas) testemunhas.

Cláudia/MT, 03 de Abril de 2018.

**ALTAMIR KURTEN**  
Prefeito Municipal de Cláudia

**VARLI FÁTIMA CASSINI**  
Presidente do Lions Clube de Cláudia/MT

Testemunhas:

**ADEMILSON CUSTÓDIO**  
CPF: 968.570.051-68

**SHIRLEY YOTZCHETZ**  
CPF: 018.905.239-25

**PLANO DE TRABALHO  
ANEXO I**

**CADASTRO DOS ÓRGÃOS  
OU ENTIDADES E DOS DIRIGENTES**

**I - IDENTIFICAÇÃO DO ENTE PÚBLICO COOPERANTE**

1 - Nome do Ente Público Cooperante: <b>MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - PREFEITURA MUNICIPAL</b>				2 - CNPJ: <b>01.310.499/0001-04</b>	
3 - Endereço Completo: <b>AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N / P-03.</b>				4 - Município: <b>CLÁUDIA/MT</b>	
5 - CEP: <b>78.540-000</b>	6 - DDD: <b>66</b>	7 - Telefone Fixo: <b>3546-3100</b>	8 - Telefone Móvel:	9 - E-mail: <b>gabinete@claudia.mt.gov.br</b>	

**II - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ENTE PÚBLICO COOPERANTE**

10 - Nome do Dirigente: <b>ALTAMIR KÜRTE</b>		11 - CPF N°: <b>403.786.169-00</b>	12 - N° RG /Data/Órgão Expedidor: <b>1.815.705 SSP/MT.</b>		
13 - Cargo: <b>PREFEITO MUNICIPAL</b>		14 - Função: <b>PREFEITO</b>			
15 - Endereço Residencial Completo: <b>ESTRADA GLADIS, S/N - SETOR RURAL</b>			16 - Município: <b>CLÁUDIA</b>	17 - CEP: <b>78.540-000</b>	
18 - DDD: <b>66</b>	19 - Telefone: <b>3546-3100</b>	20 - E-mail: <b>gabinete@claudia.mt.gov.br</b>			

**III - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COOPERADA**

21 - Nome da Organização da Sociedade Civil Cooperada: <b>Lions clube de Claudia</b>			22 - CNPJ N°: <b>04.035.262/0001-42</b>		
23 - Endereço Completo: <b>Avenida Eurico Gaspar Dutra, nº 84 , Centro</b>			24 - Município: <b>CLÁUDIA - MT</b>	25 - CEP: <b>78.540-000</b>	
26 - Banco: <b>Sicredi</b>	27 - Agência: <b>748</b>	28 - Conta Corrente: <b>09055-7</b>	29 - E-mail: <b>amazoniavarli@hotmail.com</b>		

**IV- IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COOPERADA**

30 - Nome do Dirigente: <b>Varli Fatima Cassini de Assis</b>		31 - CPF do Dirigente: <b>567.205.721-72</b>	32 - N° RG/Data/Órgão Expedidor: <b>404773 - 30/06/1982 - SSP/MT</b>		
33 - Cargo: <b>PRESIDENTE</b>		34 - Função: <b>PRESIDENTE</b>			
35 - Endereço Residencial Completo: <b>Rua Deodoro da Fonseca, nº 927, Centro.</b>			36 - Município: <b>CLÁUDIA - MT</b>	37 - CEP: <b>78.540-000</b>	
38 - DDD: <b>66</b>	39 - TELEFONE: <b>9.9660-1100</b>	40 - E-mail: <b>amazoniavarli@hotmail.com</b>			
41 - Local e Data:		42 - Assinatura do Interviente:		43 - Assinatura do Cooperado:	

## ANEXO II

### DADOS DO PROJETO

#### I - DADOS DO PROJETO

##### 51- Descrição Sintética do Objeto:

O presente termo tem por objetivo a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente para custeio de despesas para projeto VIVER FELIZ ENXERGANDO.

##### 52 - Justificativa da Proposição:

A proposição deste é de necessidade para manter os atendimentos do Lions Clube de Claudia/MT, esse fomento será todo revertido para atendimento na prevenção à visão, o projeto está atendendo todas as crianças na idade escolar de 4 a 12 anos das escolas da rede municipal e estadual, onde será realizada a triagem, detectando problemas, a criança será encaminhada ao médico oftalmologista parceiro do Lions Clube, o profissional estará dando o diagnóstico, a preços justos, e o Lions Clube encaminhará a criança para cuidados, será feito a doação de óculos, e se necessárias cirurgias de cataratas, Pterígio, estrabismo, sendo um serviço prestado sem custo as horas trabalhadas dos companheiros, sendo assim acreditamos que estaremos atendendo ainda mais crianças com esse repasse financeiro.

#### II - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DO COOPERANTE

##### 53 - Programa:

006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 54 - Projeto/Atividade:

55 - FONTE	337041.00	VALOR	R\$	19.200,00
		VALOR	R\$	19.200,00

#### III - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

##### 56 - Em Meses:

09

##### 57 - Início do Projeto:

03/04/2018

##### 58 - Término do Objeto:

31/12/2018

ANEXO III

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA  
E PLANO DE APLICAÇÃO DOS  
RECURSOS**

I - CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS						
1 - META	2 - ETAPA	3 - ESPECIFICAÇÃO	4 - INDICADOR FÍSICO		5 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
I	1	Custeio de despesas para projeto VIVER FELIZ ENXERGANDO.	UN	1,00	03/04/2018	31/12/2018

**II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA**

6 NATUREZA DE DESPESA	7 - DISCRIMINAÇÃO	8 - RECURSOS DO COOPERANTE	9 - TOTAL GERAL
<b>3.</b>	<b>DESPESAS</b>		
<b>3.1</b>	Custeio de despesas para projeto VIVER FELIZ ENXERGANDO	R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00
	<b>10 - TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 19.200,00</b>

**ANEXO IV**

**CRONOGRAMA DE  
PAGAMENTOS**

**I - CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DO ÓRGÃO**

<b>ANO</b>
<b>2018</b>

<b>Meta</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>
<b>01</b>					<b>R\$ 4.800,00</b>	<b>R\$ 4.800,00</b>

<b>Meta</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>
<b>01</b>	<b>R\$ 4.800,00</b>	<b>R\$ 4.800,00</b>				

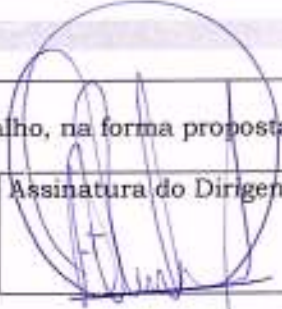
<b>ANO</b>
<b>2019</b>

<b>Meta</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>
<b>01</b>						

<b>Meta</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>

**IV - APROVAÇÃO**

A(o) <Nome do Órgão> aprova o presente Plano de Trabalho, na forma proposta.

<b>Local e Data</b>	<Prefeitura Municipal de Cláudia> <b>ALTAMIR KURTEN</b>	<b>Assinatura do Dirigente do Órgão</b> 
---------------------	--	---

